



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL  
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

## PAUTA DE JULGAMENTO

### **PAUTA PJE N.º 17/2022 – SESSÃO ORDINÁRIA DE 08/03/2022 (TERÇA-FEIRA)**

Pauta elaborada, nos termos do art. 95 do Regimento Interno deste Tribunal Regional Eleitoral (Resolução n.º 170/97), para julgamento, **na sessão ordinária do dia 08 de março de 2022, às 09 horas, ou em sessão(ões) subsequente(s)**, no Plenário deste Tribunal Regional Eleitoral, **do(s) processo(s) abaixo-relacionado(s)**, assim como do(s) adiado(s), pendente(s) de voto de vista ou constante(s) de pauta(s) já publicada(s).

Nos termos do art. 1º da Resolução n. 754, a sessão será realizada em regime híbrido, com participação concomitante de pessoas presentes no plenário do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul e por meio virtual.

De acordo com o art. 1º da Resolução n. 679, a sessão poderá ser acompanhada através do endereço eletrônico <https://bit.ly/2Uf0xRW>.

Em caso de realização de sustentação oral presencial, será exigida a vacinação completa contra o Novo Coronavírus (Covid-19) há pelo menos 15 (quinze) dias, contados do recebimento da segunda dose ou da dose única, devendo ser observadas as medidas de segurança sanitária definidas pela Assessoria de Políticas de Saúde – APS, conforme artigos 2º e 3º da Resolução n. 754.

Os pedidos de sustentação oral, por meio virtual, deverão ser enviados para o endereço eletrônico [sar@tre-ms.jus.br](mailto:sar@tre-ms.jus.br) até 2 (duas) horas antes do início da sessão, conforme o §1º do art. 4º da Resolução n. 679.

Os memoriais deverão ser encaminhados para o e-mail [memoriais@tre-ms.jus.br](mailto:memoriais@tre-ms.jus.br), até a véspera da data de julgamento do feito, conforme o §5º do art. 4º da Resolução n. 679 incluído pela Resolução n. 680.

01 - RECURSO ELEITORAL N.º 0600336-67.2020.6.12.0015 – ELEIÇÕES 2020

Origem: BODOQUENA/MS (15ª ZONA ELEITORAL DE MIRANDA/MS)

Recorrentes: ITAMAR REZENDE GONÇALVES

Advogado: JAIME HENRIQUE MARQUES DE MELO – OAB/MS 16263-A

Recorrida: JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL

Relator: DESEMBARGADOR JULIZAR BARBOSA TRINDADE



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE OLIVEIRA, Secretário(a) em substituição**, em 23/02/2022, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 23/02/2022, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1161773** e o código CRC **39D2159A**.



0001006-90.2022.6.12.8000

1161773v2

**Certifico e dou fé que a PAUTA nº 17, da sessão ordinária híbrida de 08.03.2022, foi publicada no DJe nº 34, de 24.02.2022, à(s) fl(s). 9/10, e afixada no átrio deste TRE-MS em 24.02.2022, às 14 horas.**

(Matrícula 05040458)

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the text box.